



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso II

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de banda para apresentação na Festa Julina promovida pela Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade do Município de Xaxim/SC.

3. PREÇO

3.1 Valor total da contratação: **R\$ 2.550,00** (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Justifica-se a contratação de banda composta de músicos e equipamentos para animação da festa julina da pessoa idosa e clubes de mães, interação anual que é promovida aos participantes para o convívio e a integração entre os grupos de idosos e mães de diversos bairros e comunidades do município. Trata-se de uma festa tradicional que ocorre em nosso município a anos e é esperada neste período por todos os participantes.

4.2 A contratação de uma banda é mais vantajosa ao objetivo de interação, convivência e animação, onde um som mecânico não teria essa receptividade com os participantes do evento, que é voltado a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, fortalecimento de vínculos e convivência comunitária.

4.3 Para a referida contratação foi realizado pesquisa de preço com fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para a administração Pública:

- 1) Fornecedor: **Geração Fandanguera**: R\$ 2.550,00
- 2) Fornecedor: **Mateus Rodrigues Alves**: R\$ 1.500,00
- 3) Fornecedor: **Os Castilhenses**: R\$ 8.500,00.

4.4 Após análise cuidadosa, o Fornecedor Geração Fandanguera foi selecionado, não por ser o menor preço, porém tocou na festa julina do ano passado e é bastante conhecida na região gerando entretenimento e proximidade com os idosos, assim como apresentando a estrutura necessária para a realização do evento, contando com equipamentos de som, estruturas, iluminação, e músicos com instrumentos o que tratando-se de custos com a locação ou contratação de outras empresas para executar os mesmos tornaria a apresentação muito mais onerosa. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é compatível, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor Geração Fandanguera, CNPJ 51.195.597/0001-18, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi



selecionado após oferecer o preço mais coerente entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa; perante os equipamentos que a contratante fornece.
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Confiabilidade e segurança
- 4) Estrutura completa
- 5) Valorização da cultura local.

5.2 A contratação de uma banda para a festa julina é essencial para garantir o sucesso do evento que acontecerá dia 20/07/2024 (sábado) a partir das 13:30, proporcionando entretenimento de qualidade e engajando os participantes. A banda contratada é bastante conhecida na região, ela tocou na festa junina do ano de 2023 e a banda já tem uma proximidade com os idosos. E além disso a banda disponibiliza uma estrutura com 4 lines e dois graves por lado, um sistema de cabeamento completo; pedestais e microfones; instrumentos musicais: violão, bateria, dois acordeões, teclado e contrabaixo. Dois microfones sem fio e estrutura metálica com treliças; 6 lâmpadas led coloridas; máquina de fumaça.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **51.195.597 AMANDA GABRIELA DOS REIS DUTRA**

CNPJ: **51.195.597/0001-08**

Nome artístico: **GERAÇÃO FANDANGUEIRA**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 12 – Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade
Unidade Gestora: 001 – Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade
Projeto/Atividade: 2.067 – Manut. Da Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (121/2024)
Fonte Recurso: 2.710.3210- Superavit Emendas Parlamentares Individuais - Estado

Município de Xaxim, 17 de julho de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal